



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACTA Nº. 20 Reunião ordinária da Câmara Municipal de Portalegre, realizada em 31 de Agosto de 2005.

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro, Luís Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----

Estavam igualmente presentes os Senhores Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, comigo, Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que secretariou, coadjuvada pela Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, Regina da Cruz P. dos Santos Caldeira. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

=====

Propôs o Senhor Presidente que fossem objecto de deliberação alguns assuntos não incluídos na ordem do dia, face à urgência dos mesmos, o que foi aceite por maioria, tendo os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, referido que se abstinham na votação dos assuntos entregues hoje.

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

A). INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

1. A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

B) APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

C) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Virgílio Ricardo Carona	6/05	Quinta do Monte Paleiros	Ribeira de Nisa	Alteração ao alvará de loteamento 5/2002	Aprovar por unanimidade a alteração do Alvará de Loteamento nº 5/02



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

D) OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título

E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Francisco Fernandes Romão Tavares	129/05	Rua do Outeiro, 48	Alegrete	Ampliação e Alteração de Habitação P/Turismo Espaço Rural	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Joaquim José Bilé Bezera	106/05	Rua Eng.º Domingos Batista Tavares – Bairro Rural, Lote 8	Reguengo	Construção de Telheiro e legalização de ampliação	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Patrícia Alexandra Martins Salabert	79/05	Avenida Movimento das Forças Armadas, Loja 68	S. Lourenço	Adaptação de espaço comercial p/casa das sandes	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura em sede de deliberação final e emitir licença
ARS Alentejo – Sub Região de	141/05	Avenida do Brasil	S. Lourenço	Construção de Rampa de Acesso	Aprovar por unanimidade o



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Portalegre					projecto de arquitectura
Eduardo da Encarnação Rebelo Durão	184/03	Rua Arsénio da Ressurreição	Sé	Construção de Edifício (Alterações)	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura – Alterações em sede de deliberação final e emitir licença
Clínica de Santa Beatriz	127/05	Rua Poeta José Régio, 3-B	Sé	Adaptação de espaço a clínica médica	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE:

Por se encontrar impedido de votar o assunto seguinte, retirou-se o Senhor Presidente.

Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre	137/05	Parque de Leilões de Gado	Sé	Construção de Centro de Limpeza e desinfecção de viaturas de transporte e animais	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
--	--------	---------------------------	----	---	--

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE:

Neste momento, reentrou na sala o Senhor Presidente.

José Carvalho – Sociedade Agrícola, Lda.	68/05	Herdade dos Muachos	Urra	Construção de Pavilhão Agrícola	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Maria Alice Ferreira Alexandre e Filhos	86/05	Herdade da Abrunheira	Urra	Construção de Habitação Unifamiliar	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

3.A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título

F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Tabita Debora da Costa Carvalho Marques Machado	146/04	Largo da Pracinha, 6	Alagoa	Remodelação da Habitação	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Armindo José Neves Velez	16/05	Calvário	Alegrete	Alteração/Ampliação da Habitação	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Grupo Jorge Isidro, Lda.	142/04	Largo Mestre Artur Azedo, 11-A	Sé	Alteração ao Uso de Armazém p/restauração	Aprovar por unanimidade e emitir licença

G) LICENÇA CADUCADA A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título

H) PROPRIEDADE HORIZONTAL A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título

I) DIVERSOS:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Associação de Amigos da 3ª. Idade das		Largo do Rossio, 15	Carreiras	Reconhecimento de Interesse Público	Aprovar por unanimidade o reconhecimento



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Carreiras					de Interesse Público, com base nos estatutos da Associação, anexos ao processo e Declaração da Direcção-Geral da Acção Social publicada na III Série, n.º 57 de 1996-3-07. Mais foi deliberado, submeter á Assembleia Municipal
Construções Obrinel, Lda.		Rua de Olivença	S. Lourenço	Interrupção de Trânsito	Retirar o pedido, por unanimidade, por ser considerado extemporâneo

II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:

NATUREZA DA OBRA	FREGUESIA	LOCAL	DELIBERAÇÃO
Projecto de Execução para a "Ligação entre a Rua 10 de Junho e a Praça José Elias Martins" – Aprovação de projecto de execução.	Urra	Rua 10 de Junho e Praça José Elias Martins	Retirar por unanimidade, o assunto e agendá-lo para próxima reunião, acompanhado de parecer da respectiva Junta de Freguesia.

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

A). INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Manuel Alexandre Fonseca Modas	25/05	Rua das Flores	Ribeira de Nisa	Construção de Edifício Bifamiliar	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, o pedido de informação prévia nos termos da informação técnica nº. 659 de 30.08.2005, da DPEU.

E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

3. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Fundo Fechado de Investimento Imobiliário EFISA	259/03	Almagres – Penedos Gordos	Sé	Construção de Edifício Comercial – alterações obra	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, o projecto de arquitectura (alterações em



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

obra), em sede de deliberação final

F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Mário Manuel Caixeiro Mariquito e outro	71/05	Rua da Fonte Seca	Fortios	Construção de Habitação	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro e emitir licença
Possidónio da Conceição Tavares Gonçalves	228/05	Rua Eutíquio Moreira, Lote 2. Fracções K e L	Sé	Alteração de Utilização	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro e emitir licença

II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:

NATUREZA DA OBRA	FREGUESIA	LOCAL	DELIBERAÇÃO
“Concepção/Execução de Infraestruturas na expansão da Zona Industrial de Portalegre – 2ª.Fase”	Sé/Urra	Zona Industrial / 2ª. Fase	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, o Plano de Segurança de Saúde

Em relação aos cinco assuntos anteriormente votados, os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

“A nossa abstenção tem a ver com a Declaração que fizemos no início da reunião de 05.03.02 sobre a admissibilidade destes assuntos fora de ordem e não com os assuntos em si mesmos, cujo conteúdo não podemos analisar e sobre os mesmos, decidir o sentido de voto” -----

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,

=====

DESPORTO E TURISMO:

=====

HABITAÇÃO SOCIAL:

ATRIBUIÇÃO DE FOGO:

REQUERENTE	INFORMAÇÃO	DELIBERAÇÃO
Isabel Miranda Milhinhos	Nº. 406/05, datada de 05.08.11, da Divisão de Assuntos Sociais e Educação, informando que se encontra devoluto um fogo no Largo Dr. João Tavares Bloco 1 R/C Dto, de tipologia T2. Propõe-se a atribuição do mesmo à requerente Isabel Miranda Milhinhos	Atribuir por unanimidade, o fogo sito no Largo Dr. João Tavares Bloco 1 R/C Dto, de tipologia T2., à requerente.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

EDUCAÇÃO:

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Anexo ao Protocolo entre o Município de Portalegre e o Agrupamento de Escolas nº 1 José Régio e Agrupamento de Escolas nº 2 Cristóvão Falcão para adesão ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3ºs e 4ºs anos do 1º Ciclo do Ensino Básico Público	Documento que indica o quadro de relação entre as Escolas, número de turmas e de alunos, nº de professores e carga horária pretendida, na sequência da deliberação de 05.08.017.	Ratificar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Biscainho, o Anexo ao Protocolo que se <u>anexa</u> à presente acta ficando dela a fazer parte integrante.

Em relação ao assunto anteriormente votado, referiu o Senhor Vereador António Biscainho que a sua abstenção tem a ver com a posição anteriormente assumida em relação à aprovação do Protocolo em si. -----

DESPORTO:

SUBSÍDIO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de apoio financeiro ao Associativismo Desportivo para 2005.	Informação nº 123, datada de 05.07.19 da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres referindo que, após definidos dois modelos de apoio Projecto de Apoio ao Desporto de Rendimento e Projecto Clubes e Colectividades, propõe atribuição de subsídio ao Associativismo Desportivo segundo normas e critérios previamente definidos, na sequência da reunião de 05.08.17.	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, a proposta de atribuição de subsídio ao Associativismo Desportivo, que se <u>anexa</u> à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PROTOCOLOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de Protocolo de Parceria com a Associação dos Covões para a Gestão Desportiva do Polidesportivo dos Covões	Minuta de Protocolo	Aprovar por unanimidade, o Protocolo de Parceria que se <u>anexa</u> à presente acta ficando dela a fazer parte integrante.

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.

EDUCAÇÃO:

PROTOCOLOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Adenda ao Protocolo de Adesão ao Protocolo de Generalização do Inglês no ensino básico	Minuta de Protocolo	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos, António Chaparro e António Biscainho, a Adenda ao Protocolo, que se <u>anexa</u> à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante.

Em relação ao último assunto, anteriormente votado, os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“A nossa abstenção tem a ver com a Declaração que fizemos no início da reunião de 05.03.02 sobre a admissibilidade destes assuntos fora de ordem e



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

não com os assuntos em si mesmos, cujo conteúdo não podemos analisar e sobre os mesmos, decidir o sentido de voto” -----

CANDIDATURA AO PROGRAMA PROGRIDE MEDIDA 2 :

A Senhora Directora de Departamento, prestou alguns esclarecimentos em relação ao assunto em título.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

=====

APROVISIONAMENTO:

=====

EMPREITADAS / FORNECIMENTOS

EMPREITADA/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Construção de 8 Edifícios de Habitação Social (52 fogos) no Loteamento do Outeiro da Forca	Telecópia nº C.O.:15 D.O., datada de 05/08/20, da firma Prospectiva – Projectos, Serviços e Estudos, Lda., empresa fiscalizadora, emitindo parecer favorável relativamente à substituição do material de revestimento dos pavimentos dos pisos de habitação, correspondentes às circulações, salas e quartos, de “parquet de eucalipto”, para “pavimento flutuante de faia”, proposto pelo empreiteiro Sociedade de Construções José Coutinho, SA., com informação aposta do DUOM datada de 05/08/22, propondo a aceitação da substituição requerida, sem qualquer encargo financeiro para a Câmara Municipal.	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, no sentido de retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião, com informação complementar que habilite o Executivo a tomada de decisão
Construção do Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre	Telecópia nº C.O.:182-AC, datada de 05/08/12, da firma Prospectiva – Projectos, Serviços e Estudos, Lda., empresa fiscalizadora, remetendo os	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amilcar Santos e António



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	<p>Autos de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada, pelo período de 60 dias, com informação aposta do DUOM datada de 05/08/18, para efeitos de concessão de autorização, nos termos do Art.º 186º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para suspensão parcial da empreitada em vários locais da mesma, atendendo aos trabalhos da empreitada de Arquitectura de Cena.</p>	<p>Chaparro, os Autos de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada em causa, nos termos da informação DUOM.</p>
<p>Construção/ Remodelação de dois edifícios na Rua da Misericórdia</p>	<p>Telecópia nº 1212/05-PVS, datada de 05/07/04, da firma Constrope – Construção Civil e Obras Públicas, apresentando proposta de trabalhos a mais de natureza não prevista devido à inexistência de artigo relativo ao enchimento de paredes de alvenaria de pedra e tijolo, por forma a regularizar as superfícies, para aplicação de revestimento final, no valor de € 19,50/ m2, acompanhado de informação nº 697/2005, datada de 05/07/18, do DUOM propondo a sua aprovação.</p>	<p>Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, no sentido de retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião, com a quantificação da área necessária para o revestimento.</p>
<p>Fiscalização da Empreitada de Requalificação Global das Escolas EB1/ J – Freguesias Rurais do Concelho de Portalegre</p>	<p>Telecópia nº 104-ER, datada de 05/08/12, da firma Afonso Sá – Arquitectos, Lda., empresa fiscalizadora, remetendo lista de trabalhos a mais no valor total de € 366.972,28, com parecer favorável da DUOM.</p>	<p>Aprovar por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, os trabalhos a mais, no valor de € 366.972,28.+ IVA e dispensar o estudo nos termos do nº 3 do art.º 45, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.</p>
<p>Trabalhos a Mais na Empreitada de Construção do Ecocentro de Portalegre</p>	<p>Ofício nº 243/2005, datado de 05/08/01, do Consórcio Senpa/Senpapor, remetendo a documentação solicitada tendo em vista a outorga do contrato, no valor de € 6.950,44 + IVA.</p>	<p>Aprovar por unanimidade, a minuta do contrato, a celebrar com o Consórcio Senpa/Senpapor, no valor de € 6.950,44 + IVA</p>



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

EMPREITADA/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Alargamento e Pavimentação da Rua de Portalegre E.M. 520, entre a EN 246 e o Cruzamento com a Rua 5 de Outubro – Urra	Informação n.º 825/05, datada de 05/08/26, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o relatório final da Comissão de Análise de Propostas, para efeitos de adjudicação à empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A., pelo valor de € 146.246,85 + IVA	Aprovar por unanimidade, o relatório final da Comissão de Análise de Propostas e autorizar a adjudicação à empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A., pelo valor de € 146.246,85 + IVA, de acordo com a informação técnica.
Requalificação Urbana dos Espaços Exteriores entre o Bairro dos Assentos e o Loteamento das Lysias – Intervenção B	Ofício datado de 05/06/28, da empresa Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, SA, apresentando proposta para a alteração das infraestruturas telefónicas existentes, no valor de € 9.620,78, acompanhado de informação n.º 826/05, datada 05/08/26, do DUOM propondo a sua aprovação dos trabalhos a mais.	Aprovar por unanimidade, os trabalhos a mais, no valor de € 9.620,78.+ IVA com base na informação técnica.

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR:

Neste momento, saiu da sala o Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz. -----

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

IMÓVEL	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Loteamento Municipal da Carreira - Reguengo, freguesia de Reguengo – Atribuição de lotes	Processo relativo à atribuição de lotes de terreno para construção, nºs 1 a 18, na sequência da deliberação de 05/08/17 e nos termos da lista de classificação definitiva.	Na sequência da escolha pelos interessados em função da pontuação obtida, após aplicação dos critérios previstos no Regulamento para Venda e Construção de lotes englobados no referido loteamento, a Câmara



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		<p>autorizou por unanimidade a venda dos seguintes lotes: Lote nº 3 – a Cristina Maria Bonito Raposo, pelo valor de € 15.600; Lote nº 4 – a José Alberto Barreto Rita , pelo valor de € 14.820; Lote nº 6 – a Sílvia Maria Fernandes Ronda, pelo valor de € 24.600; Lote nº 7–a Paulo Alexandre Carrapiço Miranda, pelo valor de € 20 520; Lote n.º9 – a Carlos Augusto Bagina Leandro, pelo valor de € 18 060; Lote nº.12 - a José Manuel Bonito Vaz, pelo valor de € 20 760; Lote nº14 – a Francisco José Estorninho Vintém, pelo valor de € 22 560; Lote nº 15 – a Sara da Conceição, pelo valor de € 18.600; Lote nº 16 – a Nuno Filipe Lameira Vintém, pelo valor de € 17.640; Lote nº17 – a Joaquim José Bilé Bezerra, pelo valor de € 17.040. Ficaram desertos os lotes n.ºs. 1,2,5,8,10,11,13,18</p>
Loteamento Municipal do Macheiro II – Caia, freguesia da Urra - Sorteio para atribuição de lotes	Processo relativo ao sorteio para atribuição de lotes de terreno para construção, nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 13 e 14, na sequência da deliberação do executivo de 05/08/17.	Verificando-se apenas um interessado na aquisição dos lotes em causa, a Câmara autorizou por unanimidade a venda do . Lote nº 3 – a Maria Helena Trindade Carrapiço, pelo valor de € 13.600.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		Ficar desertos os lotes 1,2,6,7,8,13 e 14.
--	--	--

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Loteamento dos Bertolos, destinado à construção urbana - S. Tiago – Urra	Carta datada de 04.05.06, da firma Norris, Ld. ^a ., solicitando que o terreno afecto ao Loteamento em causa, reverta para o Município, mediante uma indemnização, no valor de € 150 000, acompanhado de parecer jurídico e ficha de atendimento do munícipe Gonçalves Pinto, solicitando o ponto da situação do referido Loteamento, uma vez que o seu prédio confina com o mesmo e é sua intenção proceder ao Loteamento., com informação aposta da DUOM, referindo que em Julho de 2004, foi o processo entregue à firma Norris, para que apresentasse novo orçamento para efeitos de eventual redução do valor da caução, não tendo até à presente data sido entregue. Informa ainda que a firma apresentou uma Declaração a autorizar a abertura de serventia pelo seu terreno, de modo a viabilizar o início das obras de urbanização da operação de loteamento do Sr. Gonçalves Pinto.	Aprovar por unanimidade, a reversão do lote a favor do Município, nos termos do Regulamento em vigor.

Em relação ao assunto anteriormente votado, sugeriu o Senhor Vereador Amílcar Santos que fosse verificado se o terreno em causa se mantém no estado em que foi vendido

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Loteamento do Olival da Bica – Reversão do Lote n.º 21	Processo respeitante ao assunto em causa, acompanhado de informação n.º 221/05, datada de 05.08.19, do DUOM, referindo que o alvará de licença de construção do lote n.º 21, expirou o prazo, encontrando-se o processo caducado.	Aprovar por unanimidade, a reversão do lote n.º 21 do Loteamento do Olival da Bica, a favor do Município, nos termos do Regulamento em vigor



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DIVISÃO FINANCEIRA:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis/2006	<p>Informação nº 10/A, datada de 05/08/17 da Senhora Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, propondo a fixação da taxa de 0,8% para prédios rústicos, 0,8% para prédios urbanos e 0,5% para prédios urbanos avaliados nos termos do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).</p> <p>Refere ainda que a Lei nº 55-B/04, contempla um aditamento ao art.º 112 do Código do IMI, no sentido da Assembleia Municipal, poder majorar até 30% a taxa sobre os prédios urbanos que se encontram devolutos, pelo que se propõe que o Executivo delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a majoração prevista na referida legislação, atendendo a que existem várias prédios devolutos em elevado estado de degradação.</p>	<p>Fixar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Amílcar Santos, António Chaparro e Luís Pargana a taxa de 0,8% para prédios rústicos, 0,8% para prédios urbanos e 0,5% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e submeter esta deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado nos n.ºs 1 e 4 do art.º 112.º do Dec-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.</p> <p>Mais foi deliberado, por unanimidade, diligenciar no sentido de ser feito um levantamento dos prédios que se encontrem nas condições previstas na Lei n.º 55-B/04, de 30 de Dezembro.</p>
Derrama/2006	<p>Informação nº 8, datada de 05/08/17, da Senhora Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, referente ao lançamento da derrama para o ano 2006</p>	<p>Manter por unanimidade, em vigor a taxa de 10% sobre a colecta do IRC para o ano de 2006, com fundamento no nº 1 do art.º 18 da Lei nº 42/98 de 6 de Agosto e submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.</p>



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	Informação nº 10, datada de 05/08/22, da Srª Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, relativa à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), no valor de 0,25% sobre a facturação da P.T. e outras empresas que oferecem redes e serviços de comunicação acessíveis ao público, conforme determina a Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas.	Fixar por unanimidade, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), no valor de 0,25% sobre a facturação da P.T. e outras empresas que oferecem redes e serviços de comunicação acessíveis ao público, nos termos na Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, para o ano 2006, e remeter esta deliberação à Assembleia Municipal .
Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao valor global de € 1 136.647,54	Informação datada 05.08.26, da Divisão Financeira, referindo que para financiamento de projectos com participação de fundos comunitários, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do art.º 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, foram convidado as seguintes entidades bancárias a apresentar propostas: Banco Espírito Santo; Banco Português de Investimento; Caixa Geral de Depósitos, Totta Santander e Millenium BCP. Das propostas apresentadas verifica-se que a taxa praticada pela Caixa Geral de Depósitos é a mais favorável aos interesses do Município	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com a taxa Euribor a 90 dias com o Spread de 0,185% e remeter à Assembleia Municipal .
Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao valor global de € 190.593	Informação datada 05.08.26, da Divisão Financeira, referindo que para ajuste do rateio de 2005, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do art.º 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, foram convidado as seguintes entidades bancárias a apresentar propostas: Banco Espírito Santo; Banco Português de Investimento; Caixa Geral de Depósitos, Totta Santander e Millenium BCP. Das propostas apresentadas	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, com a taxa Euribor a 90 dias com o Spread de 0,185% e remeter à Assembleia Municipal



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	verifica-se que a taxa praticada pela Caixa Geral de Depósitos é a mais favorável aos interesses do Município	
--	---	--

RECURSOS HUMANOS:

=====

PROCESSO DE INQUÉRITO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Auto por falta de assiduidade	Auto por falta de assiduidade por parte do funcionário desta Câmara Municipal, Ermelinda Maria Vaz Tavares.	Aprovar por unanimidade, a instauração de processo disciplinar, nos termos do n.º 1 do art.º 72.º do Dec-Lei n.º 24/84, de 11 de Fevereiro e nomear o Assistente Administrativo Luís Nunes como instrutor.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Junta de Freguesia de Alagoa	Dia 2 de Setembro	Garraiada	Redondel – Alagoa – Rua Dr. Alexandre Carvalho Costa	Das 22h às 24h	Deferir por unanimidade o pedido
Junta de Freguesia de Alagoa	Dia 3 de Setembro	Rave	Largo do Rossio - Alagoa	Das 00h às 03h	Deferir por unanimidade o pedido
Junta de Freguesia de Alagoa	Dia 3 de Setembro	Baile com Organista	Largo do Rossio - Alagoa	Das 23h às 03h	Deferir por unanimidade o pedido
Junta de	Dia 27 de	Divertimento	Largo dos Cafés	Das 21.30h	Ratificar por



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Freguesia de Urra	Agosto	público – Actuação do grupo “Cantareias”	em Caia	às 24h	unanimidade, o despacho do Senhor Vice-Presidente, que deferiu o pedido
-------------------	--------	--	---------	--------	---

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Ofício datado de 05.08.17, da Confraria de Nossa Senhora dos Remédios de Reguengo	Subsidio	Festa Anual em Honra de Nossa Senhora dos Remédios e do Padroeiro S. Gregório Magno	Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 500.
Ofício nº 31, datado de 05.04.20, do Centro de Trabalhadores de S. Cristóvão	Subsidio	Remodelação / Ampliação da Sede Social do Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão	Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de € 115.926,55.

SAÍDA DE VEREADOR:

Neste momento, saiu da sala o Senhor Vereador Luís Pargana.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

REQUERENTE	OBJECTIVOS	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Requerimento apresentado por Mariana de Lurdes Fernandes Ronda Castelinho, com informação aposta, datada de 05.08.24, da Secção de Taxas e Licenças, referindo que a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados, devendo no	Alargamento de horário aos sábados	A partir das 04h	Autorizar o pedido, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores António Biscainho e Amílcar Santos e as abstenções dos Senhores Vereadores António Chaparro e Luís Calado.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

entanto proceder-se à audição de entidades.			
---	--	--	--

ACORDO DE COOPERAÇÃO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Acordo de cooperação técnica entre a DGTTF, a APVE a Câmara Municipal de Coimbra e os Municípios com serviços urbanos de transporte de passageiros em autocarros eléctricos	Ofício nº 21/08/NQST, datado de 05/08/17, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais remetendo um exemplar do Acordo de Cooperação.	Ratificar por unanimidade, o Acordo de Cooperação que se <u>anexa</u> à presente acta, ficando a fazer parte integrante da mesma.

ENTRADA DE VEREADOR:

Neste momento, reentrou na sala o Senhor Vereador Luís Pargana.

DIVERSOS:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Actualização da Tabela de Taxas e Licenças	Informação nº 31/05, datada de 05.07.28, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, remetendo proposta de actualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano 2006.	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente no sentido de retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Taxas e Outras Receitas Municipais – Ocupação do Domínio Público	Informação nº 11, datada de 05/08/22, da Sr ^a Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, propondo que conste no Projecto de Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2006, o capítulo de Ocupação do Domínio Público.	Aprovar por unanimidade, a inclusão do Capítulo de Ocupação do Domínio Público, no Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2006, nos termos da proposta apresentada .
Corte de Trânsito	Telecópia datada de 05/08/19, da empresa Filmes do Tejo II – Multimédia, Lda., solicitando o corte de trânsito na Estrada Municipal 520, sentido Urra – IP2 e IP-2 – Urra, entre os quilómetros 2 e 4 (em frente ao Monte das Tapadas), para efectuarem as filmagens, nos dias 1 e 2 de Setembro.	Ratificar por unanimidade, o despacho do Sr. Vereador Luís Calado, que autorizou o solicitado.
Sinalização de Trânsito	Ofício nº 2005/074, datado de 05/08/24, da Junta de Freguesia de Alagoa, solicitando a colocação de sinais de trânsito, a seguir discriminados: 1 - de Estacionamento Proibido a Veículos Pesados (Rua Prof. Manuel Cândido); 1 - de Fim de Estacionamento Proibido; 4 - de Stop (Transversais à Rua da Fontinha e Azinhaga Larga e Azinhaga de Sôr); 1 - de Beco sem saída (Rua do Ribeiro Velho); 1- de Espelho Grande (Largo do Silgado).	Aprovar por unanimidade, a sinalização proposta

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

APROVISIONAMENTO:

EMPREITADAS / FORNECIMENTOS

EMPREITADA/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Recuperação/ Reabilitação da Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre – Trabalhos a Mais	Ofício nº DTC/01.05.1704, datado de 05/08/25, da firma Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A., referindo que concordam, na sua generalidade, com a minuta de contrato, solicitando as alterações no 3º Parágrafo da 2ª folha, e do 1º Parágrafo da 3ª folha e remetendo a documentação solicitada tendo em vista a outorga do contrato, no valor de € 297.162,67 + IVA.	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amilcar Santos e António Chaparro, a minuta do contrato de trabalhos a mais, com as alterações proposta pela firma Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A., no valor de € 297.162,67 + IVA.
Polivalente com Balneários e Zona de Lazer, no Bairro dos Assentos	Ofício refª 18/05-DF/ID, datado de 05.08.12, da firma João Salvador, Ldª, propondo a substituição do actual Director Técnico da Empreitada, Eng.º Pedro Manuel da Silva, por motivos de saúde, com informação aposta do DUOM, no sentido do deferimento da pretensão, devendo contudo, manter-se o mesmo encarregado	Ratificar por, maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amilcar Santos e António Chaparro o despacho do Senhor Vereador Luís Calado, que deferiu o pedido



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PATRIMÓNIO:

=====

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Rectificação do Registo de Prédio na Conservatória	Informação nº 119, datada de 05/08/30, do Departamento de Administração Geral e Finanças, referindo que o prédio urbano, inscrito na matriz da freguesia da Sé sob o art.º 3178.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o nº 00419/120888, está registado em nome da Câmara Municipal de Portalegre, quando deveria estar em nome do Município de Portalegre. Para que se possa levar a efeito o registo do Loteamento Municipal da Zona Industrial, há necessidade de ser alterado o registo do mesmo.	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, a alteração proposta.

Em relação aos dois últimos assuntos, anteriormente votados, os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“A nossa abstenção tem a ver com a Declaração que fizemos no início da reunião de 05.03.02 sobre a admissibilidade destes assuntos fora de ordem e não com os assuntos em si mesmos, cujo conteúdo não podemos analisar e sobre os mesmos, decidir o sentido de voto” -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:

REQUERENTE	ANEXOS	OBJECTIVOS	DELIBERAÇÃO
Ofício n.º6629, datado de 05/08/29, Centro de Emprego de Portalegre.	Formulário de candidatura da qual é proponente Graça Maria Jacinto Mendonça Nazaré – Processo 32/05	Criação de uma Iniciativa Local de Emprego, que terá como objectivo a actividade de: Restaurante, sita na Rua D. João III, nº 35 A, em Portalegre.	Emitir por unanimidade, parecer favorável em relação ao processo 32/05.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

REQUERENTE	ANEXOS	OBJECTIVOS	DELIBERAÇÃO
Ofício n.º6634, datado de 05/08/29, Centro de Emprego de Portalegre.	Formulário de candidatura da qual é proponente Nuno Miguel Mocito Campos – Processo 29/2005	Criação de uma Iniciativa Local de Emprego, que terá como objectivo a actividade de: Revestimento de Pavimentos e de Parede, sita na Rua Dr. Malato Correia, em Portalegre.	Emitir por unanimidade, parecer favorável em relação ao processo 29/05.
Ofício n.º6637, datado de 05/08/29, Centro de Emprego de Portalegre.	Formulário de candidatura da qual é proponente Marisa Filipa Ricardo Sequeira – Processo 28/2005	Criação de uma Iniciativa Local de Emprego, que terá como objectivo a actividade de: Comércio a Retalho de Produtos Alimentares em Estabelecimentos Especializados, sita na Rua 31 de Janeiro, nº 40, em Portalegre.	Emitir por unanimidade, parecer favorável em relação ao processo 28/05.
Ofício n.º6638, datado de 05/08/29, Centro de Emprego de Portalegre.	Formulário de candidatura da qual é proponente João Luís Marmelo Santana Ladeira – Processo 34/2005	Criação de uma Iniciativa Local de Emprego, que terá como objectivo a actividade de: Restaurante, sita na Rua dos Pelames, nº 30 – 31 – R/C, em Portalegre.	Emitir por unanimidade, parecer favorável em relação ao processo 34/05.

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Ricardo Luís Fernandes Vieira Pereira Ruas	Dia 10 de Setembro	Festa de casamento (música com aparelhagem sonora)	Quinta das Varandas – S. Mamede, Portalegre	Das 22h às 06h	Deferir por unanimidade o pedido
Confraria de Nossa Senhora dos Remédios	Dias 9 e 11 de Setembro	Touradas à Vara Larga (Garraiada)	Redondel da Junta de Freguesia de Reguengo	Dia 9 – das 22h às 01h Dia 11 – das 17h às 20h	Deferir por unanimidade o pedido
Confraria de Nossa Senhora dos Remédios	Dia 8 de Setembro	Actuação de Rancho Folclórico	Adro da Igreja - Reguengo	Das 22h às 01h	Deferir por unanimidade o pedido
Confraria de	Dias 9, 10	Bailes	Adro da Igreja -	Das 22h às	Deferir por



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Nossa Senhora dos Remédios	e 11 de Setembro		Reguengo	04h	unanimidade o pedido
Rui Pedro Gil Morgado	Dia 1 de Setembro	Rave-Party / Música	Grupo Desportivo de Fortios	Das 22h às 05h	Deferir o pedido por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Chaparro e Amílcar Santos.
Luís Manuel Madeira Pargana, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Portalegre	Dia 1 de Setembro	Espectáculo "Quinteto Luso-Tango", inserido nas Quintas nos Claustros	Claustros do Convento de Santa Clara	Das 21h à 01h	Deferir o pedido por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Chaparro e Amílcar Santos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

REQUERENTE	TIPO DE OCUPAÇÃO	LOCAL	ÁREA OCUPADA	PERÍODO DE OCUPAÇÃO	DELIBERAÇÃO
Carta datada de 05.08.05, de João António Parente Delicado, solicitando a ocupação de via pública, para instalação de esplanada, com informação técnica propondo o deferimento	Esplanada	Rua Joaquim António Mouzinho, n.º 10-Alegrete	7,10 X1,54	Julho a Dezembro	Aprovar o pedido por maioria, com a abstenções dos Senhores Vereadores António Chaparro e Amílcar Santos
Carta datada de 05.08.22, de Amélia	Esplanada	Praça da República,	25 m2	Setembro e Outubro	Aprovar o pedido por



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Joana Mafra Carvalho Aragonês, com informação técnica propondo o deferimento		nºs 27 e 29			maioria, com a abstenções dos Senhores Vereadores António Chaparro e Amílcar Santos
--	--	-------------	--	--	---

DIVERSOS:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Corte de Trânsito e condicionamento de estacionamento	Telecópia datada de 05/08/29, da empresa Filmes do Tejo II – Multimédia, Lda., solicitando o corte de trânsito, a remoção de viaturas estacionadas e a ocupação de metade da faixa de rodagem, na Avenida Jorge Robinson, para efectuarem as filmagens, nos dias 2 e 3 de Setembro.	Autorizar o pedido por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amilcar Santos e António Chaparro.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Exploração do Ecocentro de Portalegre	Informação nº 321/05, datada de 05/08/18, da Divisão do Ambiente, propondo a gestão (exploração e manutenção) do Ecocentro de Portalegre, seja efectuada pela VALNOR, pelo período da concessão existente para a gestão dos resíduos do Norte Alentejano, com informação complementar nº 342/05, datada de 05/08/26, referindo que os encargos da Câmara Municipal de Portalegre para com a VALNOR, serão os actualmente existentes com a utilização do Ecocentro da Estação de Transferência de Portalegre, ou seja, será efectuado o pagamento de todos os resíduos que sejam encaminhados para o Aterro Sanitário de Avis por não terem qualquer tipo de valorização. Todos os resíduos que sejam passíveis de valorização/ reciclagem não serão facturados, com parecer jurídico.	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, a gestão (exploração e manutenção) do Ecocentro de Portalegre, à empresa Valnor-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, com base na informação da Divisão do Ambiente e Gabinete Jurídico.

Em relação aos seis assuntos anteriormente votados, os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“A nossa abstenção tem a ver com a Declaração que fizemos no início da reunião de 05.03.02 sobre a admissibilidade destes assuntos fora de ordem e não com os assuntos em si mesmos, cujo conteúdo não podemos analisar e sobre os mesmos, decidir o sentido de voto” -----

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
4ª Alteração Orçamental/2005 dos Serviços Municipalizados	Ofício nº 9817, datado de 05.08.29, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o original da 4.ª Alteração Orçamental dos Serviços Municipalizados.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Amílcar Santos, a 4.ª Alteração Orçamental/2005 dos Serviços Municipalizados.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

VEREAÇÃO:

=====

Usando da palavra o Senhor Vereador Luís Calado, apresentou o seguinte assunto:

LEI N.º 46/2005, DE 29 DE AGOSTO:

Após a publicação da Lei em título, que estabelece limites à renovação sucessiva de mandatos dos Presidentes dos Órgãos Executivos, das Autarquias Locais, e apesar de, como Vereador em regime de permanência, não estar abrangido por esta “aberração”, mas efectivamente como democrata que me sinto de corpo e alma e, com a responsabilidade de nunca desde há 24 anos ter falhado uma eleição, gostaria de referir que esta Lei é um retirar do conteúdo ao expoente máximo da Democracia “ **O POVO É QUEM MAIS ORDENA**”

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 2005-08-29. -----
Conta da Câmara - € 1.317.636,16 (um milhão trezentos e dezassete mil seiscentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos). -----
Sendo em numerário – € 6.762,87 (seis mil setecentos e sessenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos). -----
Fundo de Maneio - € 1.115,01 (mil cento e quinze euros e um cêntimo). -----
Em depósito bancário – € 1.309.758,28 (um milhão trezentos e nove mil setecentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos). -----
Sendo em contas à ordem - € 1.309.758,28 (um milhão trezentos e nove mil setecentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos). -----
Conta de Operações de Tesouraria. - € 158.839,61 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e um cêntimos). -----

LEGISLAÇÃO:

- Lei Orgânica n.º 3/2005, de 29 de Agosto (3ª alteração à Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto) – Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

- Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto – Determina a não contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão nas carreiras e o congelamento do montante de todos os suplementos remuneratórios de todos os funcionários, agentes e demais servidores do Estado até 31 de Dezembro de 2006.

- Lei n.º 46/2005, de 29 de Agosto – Estabelece limites à renovação sucessiva de mandatos dos presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais.

- Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto – Estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares.

ESCLARECIMENTOS:

- Ofício n.º 101/2005, datado de 05.08.12, da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alagoa, agradecendo a colaboração de todo o Executivo e Trabalhadores da Câmara, aquando da realização das Festas de S. Miguel – Padroeiro desta Freguesia, que decorreram nos dias 29, 30 e 31 de Julho. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- Circular N.º 105/2005-PB, datada de 05.08.22, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo cópia da missiva remetida ao Ministro de Estado e da Administração Interna, sobre Fogos Florestais

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 14.45 h da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente:

E por mim,

Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi e subscrevo.-----

DELIBERADO _____ APROVAR _____
 Relações e res.
 reunião a proxim.
 reunião
 Data 05/08/17
 O Presidente da Câmara



Anexo

Rui S P / tab 1
 05/08/08

Escola	N.º de alunos 3.º e 4.º anos	N.º de turmas	N.º de professores	Horário
Alagoa Vargem	14	1 tarde	1	15.30 às 17.00
Fortios	23	1 tarde	1	15.30 às 17.00
Monte Carvalho Carreiras	23	1 tarde	1	15.30 às 17.00
Corredoura	106	3 manhã	1	9.00 às 10.30
		2 tarde		15.00 às 16.00
Praceta	80	4 tarde	1	15.00 às 16.00
Assentos	75	4	1	16.00h às 17.00h
Atalaião	46	2	1	9.00 às 10.30
Alegrete	15			
Vale de Cavalos	7	2	1	16.00h às 17.00h
Vale Lourenço	6			
Cala e nave Longa Urra	7	1	1	16.00h às 17.00h
Ferreira Rainho	17			
Ferreira Rainho	36	2	1	16.00h às 17.00h
Reguengo	11	1	1	16.00h às 17.00h

DELIBERADO _____ APROVAR _____
 Relações e res.
 reunião a proxim.
 reunião
 Data 05/08/17
 O Presidente da Câmara

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Portalegre

Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo

Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres

Proc.º N.º: Informação N.º DDJTL 123 - 05
Assunto: Proposta de apoios ao Associativismo desportivo em 2005

Data: 19-07-2005

PARECER / DESPACHO

DELIBERADO _____	APROVAR _____
<i>Relatório p análise</i>	
<i>em próxima reunião</i>	
Data: <i>2005/08/03</i>	
O Presidente da Câmara	

DELIBERADO _____	APROVAR _____
<i>Relatório p análise</i>	
<i>et parecer do Conselho</i>	
<i>N.º do Despacho:</i>	
Data: <i>05/08/05</i>	
O Presidente da Câmara	

A
Ferriol de CM
21.7.05

Sergio Luz
em Regime de
er fiança

DELIBERADO _____	APROVAR _____
Data: <i>05/08/05</i>	
O Presidente da Câmara	

INFORMAÇÃO

Iniciou-se no ano de 2005, um processo de atribuição de apoios ao associativismo desportivo, que pretende separar de forma clara a tipologia de intervenção dos clubes do concelho, as suas dinâmicas e especificidades, apoiando de formas diferentes os clubes com actividade regular, federada, com os seus quadros competitivos e os clubes com menos dinâmica, que se caracterizam pelas suas actividades pontuais ou sazonais ou de recreação. De acordo com a calendarização proposta, candidaturas até 30 de Maio, pretende-se também que o apoio seja perspectivado na próxima época desportiva, que permita ao clube saber, que apoios tem para a sua época desportiva, na fórmula de, mais desenvolvimento, mais apoio.

Foram definidos dois modelos de apoio: Projecto de Apoio ao Desporto de Rendimento e Projecto Clubes e Colectividades.

As normas estabelecidas pretendem ser um documento dinâmico a reformular e ajustar às características dos nossos clubes.

Após a recepção e análise das candidaturas aos dois projectos, são propostos os apoios aos clubes de acordo com as normas e critérios definidos e mencionados em anexo.

O Coordenador das Actividades da
Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres

(António Manuel Carrilho Landeiro)

RELAÇÃO DOS CLUBES APOIADOS NO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO EM 2005

PADR - PROJECTO DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTO

PCC - PROJECTO CLUBES E COLECTIVIDADES

CLUBES	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DO APOIO
	Nº	PADR	Nº	PCC - I	PCC - II - III - IV	
ATLETISMO CLUBE DE PORTALEGRE	1	6.000 €				6.000 €
CENTRO POPULAR DE T. ASSENTOS	2	1.500 €	3	2.050 €		3.550 €
SPORT CLUB ESTRELA	3	12.750 €	4	3.000 €	12.500 €	28.250 €
CLUB DESPORTIVO PORTALEGRENSE 1925	4	25.550 €	11	3.000 €	12.500 €	41.050 €
COLÉGIO DIOCESANO DE S. ANTÓNIO	5	1.550 €				1.550 €
GINÁSIO ANDEBOL CLUBE	6	11.100 €	8	1.300 €	12.500 €	24.900 €
CCD DESPORTALEGRE	7	1.500 €	9	1.500 €		3.000 €
ASSOCIAÇÃO DOS COVÕES	8	1.500 €	10		3.000 €	4.500 €
CLUBE DE NATAÇÃO DE PORTALEGRE	9	2.000 €	5	1.000 €		3.000 €
CLUBE DE BADMINTON DE PORTALEGRE	10	1.500 €				1.500 €
A.E. ESC. SUP. TEC. GESTÃO	11	2.000 €				2.000 €
VELHA GUARDA S. MAMEDE			1	2.500 €		2.500 €
CCD ASAS DO PEDAL			2	2.000 €		2.000 €
FORVIJOVEM ASS. JOVENS DOS FORTIOS			6	1.000 €		1.000 €
GIMNOBRILHO CLUBE DE LAZER			7	1.000 €		1.000 €
CENTRO VICENTINO DA SERRA			13	1.150 €	4.641 €	5.791 €
N. ARBITROS FUTEBOL D. PORTALEGRE			15	1.000 €		1.000 €
N. TREINADORES FUTEBOL D. PORTALEGRE			12	1.000 €		1.000 €
CENTRO P. T. S. CRISTÓVÃO			16	1.500 €		1.500 €
A.DESPORTIVA R. C. ALAGOA			17	2.000 €		2.000 €
ASSOCIAÇÃO JOVEM CARREIRENSE			18	1.475 €		1.475 €
ASSO. JOGOS TRADICIONAIS D. P.			14	1.500 €		1.500 €
ASSOCIAÇÃO SETE MONTES S. JULIÃO			19	1.000 €		1.000 €
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA R. C. V. CAVALOS			20		6.000 €	6.000 €
CLUBE 2 CAVALOS			21	1.000 €		1.000 €
CCD REGUENGO			22	1.000 €		1.000 €
CCD DA VARGEM			23	1.000 €		1.000 €
GRUPO DESPORTIVO DOS FORTIOS			24	1.000 €		1.000 €
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PORTALEGRE			25	1.500 €		1.500 €
TOTAIS		66.950 €		34.475 €	51.141 €	152.566 €

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO

CLUBE	PROJECTO DE APOIO AO DESPORTO DE RENDIMENTO							PROJECTO CLUBES E COLECTIVIDADES							TOTAL GLOBAL
	Nº CANDIDATURA	ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA	ENQUADRAMENTO TECNICO	EQUIPAMENTO DESPORTIVO	TRANSPORTES	ALUGUER INSTALAÇÕES	VALOR ATRIBUÍDO	Nº CANDIDATURA	ACTIVIDADES PONTUAIS	APETRECHAMENTO O COLECTIVO	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	OBRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	VALOR ATRIBUÍDO	DESPESAS DE CAPITAL	
ATLETISMO CLUBE DE PORTALEGRE	1	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		6.000 €								6.000 €
CENTRO POPULAR DE T. ASSENTOS	2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			1.500 €	3	<input checked="" type="checkbox"/>				2.050 €		3.550 €
SPORT CLUB ESTRELA	3	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		12.750 €	4	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>		3.000 €	12.500 €	28.250 €
CLUB DESPORTIVO PORTALEGRENSE 1925	4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		25.550 €	11	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>		3.000 €	12.500 €	41.050 €
COLÉGIO DIOCESANO DE S. ANTÓNIO	5	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		1.550 €								1.550 €
GINÁSIO ANDEBOL CLUBE	6	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		11.100 €	8	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>		1.300 €	12.500 €	24.900 €
CCD DESPORTALEGRE	7	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		1.500 €	9	<input checked="" type="checkbox"/>				1.500 €		3.000 €
ASSOCIAÇÃO DOS COVÕES	8	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			1.500 €	10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>				3.000 €	4.500 €
CLUBE DE NATAÇÃO DE PORTALEGRE	9	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	2.000 €	5	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		3.000 €
CLUBE DE BADMINTON DE PORTALEGRE	10	<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	1.500 €								1.500 €
A.E. ESC. SUP. TEC. GESTÃO	11	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		2.000 €								2.000 €
VELHA GUARDA S. MAMEDE								1	<input checked="" type="checkbox"/>				2.500 €		2.500 €
CCD ASAS DO PEDAL								2	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			2.000 €		2.000 €
FORVIJOVEM ASS. JOVENS DOS FORTIOS								6	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
GIMNOBRILHO CLUBE DE LAZER								7	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
CENTRO VICENTINO DA SERRA								13	<input checked="" type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	1.150 €	4.641 €	5.791 €
N. ARBITROS FUTEBOL D. PORTALEGRE								15	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
N. TREINADORES FUTEBOL D. PORTALEGRE								12	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
CENTRO P. T. S. CRISTÓVÃO								16	<input checked="" type="checkbox"/>				1.500 €		1.500 €
A.DESPORTIVA R. C. ALAGOA								17	<input checked="" type="checkbox"/>				2.000 €		2.000 €
ASSOCIAÇÃO JOVEM CARREIRENSE								18	<input checked="" type="checkbox"/>				1.475 €		1.475 €
ASSO. JOGOS TRADICIONAIS D. P.								14	<input checked="" type="checkbox"/>				1.500 €		1.500 €
ASSOCIAÇÃO SETE MONTES S. JULIÃO								19	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA R. C. V. CAVALOS								20				<input checked="" type="checkbox"/>		6.000 €	6.000 €
CLUBE 2 CAVALOS								21	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
CCD REGUENGO								22	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
CCD DA VARGEM								23	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
GRUPO DESPORTIVO DOS FORTIOS								24	<input checked="" type="checkbox"/>				1.000 €		1.000 €
ASSOCIAÇÃO FUTEBOL PORTALEGRE								25	<input checked="" type="checkbox"/>				1.500 €		1.500 €
TOTAIS							66.950 €						34.475 €	51.141 €	152.566 €



A
Reunião de CM
26.8.05

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERADO _____	APROVAR

Data: 25.08.05	
O Presidente da Câmara	

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DOS COVÕES PARA A GESTÃO DESportiva DO POLIDESPORTIVO DOS COVÕES

SETEMBRO DE 2005

[Handwritten initials] *[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Protocolo de Parceria

Serve o presente protocolo de parceria para definir a intenção dos seus dois outorgantes em dinamizar e gerir o Polidesportivo dos Covões, que neste protocolo se designa por "Polidesportivo". Assim, este protocolo é celebrado entre;

A Câmara Municipal de Portalegre, representada neste protocolo pelo Ex. Sr. Presidente.
e
a Associação dos Covões, adiante designada por A.C. e representada pelo Ex. Sr. Presidente da Direcção.

Que se regem pelas cláusulas seguintes e que se comprometem a cumprir rigorosamente e aceitando o abaixo exposto na íntegra

Condições gerais

A entidade promotora (A.C.) deve, à data da assinatura deste protocolo observar os seguintes requisitos:

- a) Estar constituída e registada, nos termos da legislação em vigor;
- b) Demonstrar que possui capacidade técnica e de gestão adequada á apresentação de um plano de dinamização e gestão para o Polidesportivo
- c) Fazer prova de que a sua situação está regularizada com o estado Português sempre que a Câmara Municipal de Portalegre o solicitar.
- d) Comprometer-se a aplicar com rigor a linhas definidas para a dinamização e gestão do espaço.
- e) O plano de actividades para o espaço é da responsabilidade da A.C. sendo esta a responsável pela sua execução.
- g) Compromete-se em disponibilizar em regime de aluguer equipamento e material para as actividades no polidesportivo.
- h) Ter sempre disponível um equipamento de primeiros socorros devidamente preparado.
- i) Promover a abertura do espaço e sua dinamização segundo o plano de actividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

j) Realizar actividades de dinamização do espaço, promovendo estilos de vida saudáveis, o encontro entre gerações, uma vivência sem drogas, respeitando o desporto como fruição e lazer 100% saudável.

k) Sempre que solicitado pela Autarquia a A.C. deverá libertar o espaço para actividades promovidas pela mesma ou por terceiros sempre e quando autorizados pelas Câmara Municipal de Portalegre.

2º

Deveres da Autarquia

A Câmara Municipal de Portalegre obriga-se a respeitar e comparticipar nos moldes e modos que se descrevem:

a) É da competência da Câmara Municipal de Portalegre a manutenção do espaço, sua limpeza, arborização e recuperação de danos causados por vandalismo ou deterioração dos equipamentos do Polidesportivo.

b) Acompanhar o decorrer das actividades e assegurar o cumprimento deste protocolo.

c) Um financiamento de 500 euros, para suportar a aquisição de equipamento e material desportivo inerente às actividades a funcionar no polidesportivo

3º

Financiamento e Aquisições

1. O pagamento do financiamento único a atribuir à A.C. pela Câmara Municipal de Portalegre será realizado até 60 dias úteis após a assinatura deste protocolo.

2. O pagamento será efectuado numa só tranche devendo a A.C. manter devidamente organizado o Dossier financeiro relativo às despesas com aquisição de equipamento e material desportivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

4º

Processo Técnico

1) A A.C. obriga-se a ter sempre actualizado e disponível um processo relativo à gestão desportiva do Polidesportivo, que designe:

- a) Plano de Actividades actualizado com respectivo cronograma de execução;
- b) Listagem e documentos de todas as despesas realizadas na gestão do espaço,
- c) Registo fotográfico das actividades realizadas no espaço;
- d) Registo do número de utentes/ mês do Polidesportivo;
- e) Registo do número de acidentes e/ou pequenas lesões registadas no espaço em gestão.

Resolução de diferendos sobre o protocolo

1) A concessão do Polidesportivo à A.C. tem duração anual, podendo ser interrompido sempre e quando não se façam cumprir as normas e regras definidas neste protocolo.

2) Compete à Câmara Municipal de Portalegre a fiscalização e acompanhamento da gestão desportiva do espaço, devendo reunir para tal a A.C. e a Divisão de Desporto, juventude e Tempos Livres da Câmara Municipal de Portalegre com uma periodicidade semestral de forma a analisar a execução do protocolo.

Este protocolo possui dois exemplares à data de 10 de Setembro de 2005

O Presidente da
Associação dos Covões

O Presidente da
Câmara Municipal de Portalegre



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten notes:
A...
F...
ord...
05/08/31

DELIBERADO _____	APROVAR _____
_____	_____
_____	_____
Data: 05/08/31	
O Presidente da Câmara	

MINUTA

ADENDA AO PROTOCOLO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS NO ENSINO BÁSICO

Handwritten signature

Considerando que:

- Em ---/---/2005, foi celebrado um protocolo entre o Município de Portalegre, o Agrupamento de Escolas n.º 1 José Régio e o Agrupamento de Escolas n.º 2 Cristóvão Falcão no âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1º Ciclo do Ensino Básico;
- A posição do Agrupamento de Escolas da Portagem não foi salvaguardada no referido protocolo;
- Mostra-se premente a inclusão do Agrupamento de Escolas da Portagem no referido protocolo, por se tratar de Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico abrangidos pelo Programa de Generalização de Inglês

Foi acordado entre as partes a inclusão, ao referido protocolo, do Agrupamento de Escolas da Portagem passando o mesmo a ter os seguintes outorgantes:

ENTRE:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa colectiva de direito público número 501 143 718, com sede em Portalegre, nos Paços do Concelho, Praça do Município, representado neste acto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Eng.º José Fernando da Mata Cáceres;

E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 JOSÉ RÉGIO, pessoa colectiva n.º 600 077 888, com sede em Portalegre, representado neste acto pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. Eugénio Fortunato Naia Barbosa;

E

Handwritten signatures



Câmara Municipal de Portalegre

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º2 CRISTÓVÃO FALCÃO, pessoa colectiva n.º 600 048 20*, com sede em Portalegre, representado neste acto pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. António Maria Ramalho Raposo;

E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PORTAGEM, pessoa colectiva n.º 600 032 787, com sede na Rua das Escolas S. salvador de Aramenha, representado neste acto pelo Senhor Presidente do Conselho Executivo, Dr. Carlos Manuel Batista Castelinho em Portalegre,

Mantêm-se as cláusulas, com excepção da terceira que passará a ter a seguinte redacção:

CLÁUSULA TERCEIRA

Os Agrupamentos de Escolas n.º 1, n.º2 e da Portagem comprometem-se a:

- a) Disponibilizar toda a informação necessária para o desenvolvimento do programa;
- b) Acompanhar e apoiar o funcionamento das aulas de inglês a nível pedagógico;
- c) Informar a autarquia da assiduidade dos professores de inglês contratados.

Este aditamento ao Protocolo de Adesão ao Programa de Generalização do Inglês no Ensino Básico é constituído por 3 (três) folhas e foi feito em quadruplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Portalegre, ----- de ----- de 2005



Câmara Municipal de Portalegre
**ADENDA AO PROTOCOLO DE ADESÃO AO
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS NO ENSINO BÁSICO**

PELO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

ENG.º JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁCERES

Pelo Agrupamento de Escolas n.º 1 José Régio

Dr. Eugénio Fortunato Naia Barbosa

Pelo Agrupamento de Escolas n.º 2 Cristóvão Falcão

Dr. António Maria Ramalho Raposo

Pelo Agrupamento de Escolas n.º 3 da Portagem

Dr. Carlos Manuel Batista Castelinho



Organização e
Direcção Técnica



Financiamento



Bragança



Acordo de Cooperação Técnica
entre

a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF), a Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico (APVE) e o Município de Coimbra

e

os Municípios com serviços urbanos de transporte de passageiros em autocarros eléctricos,

O presente acordo visa a monitorização de um programa de implementação de serviços urbanos de transporte de passageiros em autocarros eléctricos, assim como, a sua divulgação e manutenção.

A DGTTF, no âmbito das suas competências, tem promovido a divulgação, junto das autarquias, da prestação de serviços de transporte com utilização de veículos com tecnologias alternativas de propulsão eléctrica, contando com a colaboração da APVE na organização das acções de demonstração dos autocarros eléctricos e na monitorização de carreiras experimentais em várias cidades.

Considerando que:

1. A breve prazo, cinco cidades terão em funcionamento serviços de transporte urbano com autocarros eléctricos, e que a APVE tem a experiência necessária para garantir uma monitorização e um controlo de qualidade eficaz dos serviços a desenvolver;
2. O Município de Coimbra tem uma carreira com estas características em funcionamento desde 2003, explorada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) o que confere a estes Serviços a devida experiência e lhe permite colaborar na redução de custos e aumento da eficiência do funcionamento dos novos serviços nas outras cidades;

Por último,

3. Que os municípios de Bragança, Coimbra, Portalegre e Viana do Castelo pretendem ter em funcionamento aqueles serviços num quadro de colaboração e apoio técnico de forma a racionalizar a manutenção dos veículos e garantir a qualidade dos serviços;

Nestes termos, a **Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF)**, representada pelo Director-Geral, Eng.º Jorge Jacob, a **Câmara Municipal de Coimbra (CMC)**, representada pelo Presidente, Dr. Carlos Encarnação, a **Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico (APVE)**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Prof. Jorge Esteves, e pelo Vice-Presidente, Eng.º Robert Stüssi, e os municípios que pretendam aderir, designadamente a **Câmara Municipal de Bragança (CMB)**, representada pelo seu Presidente, Eng. António Jorge Nunes, a **Câmara Municipal de Portalegre**, representada pelo Presidente, Eng. José Fernando da Mata Cáceres, e a **Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC)**, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura,

ficam abrangidos pelo presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

Objecto

1. Constitui objecto do presente acordo acções tendentes ao funcionamento regular de serviços de transporte urbano de passageiros, com recurso a mini-autocarros eléctricos "Gulliver", designadamente assegurar a manutenção dos veículos, a gestão de um stock central de peças e a monitorização dos serviços.
2. Todos os municípios que pretendam aderir ao programa a que se refere o presente acordo, podem subscrevê-lo mediante protocolo adicional, nas mesmas condições dos agora aderentes.

CLÁUSULA 2.ª

Apoio Institucional

A DGTTF assume o patrocínio institucional, suporta as despesas do apoio técnico fornecido pela APVE em conformidade com protocolos celebrados ou a celebrar com esta associação, procede à divulgação dos serviços e fiscaliza o cumprimento dos protocolos e outros normativos aplicáveis.

CLÁUSULA 3.ª
Funções da APVE

1. No âmbito do programa, cabe à Associação Portuguesa do Veículo Eléctrico (APVE) promover junto dos municípios subscritores do presente acordo, a metodologia de monitorização dos serviços e manutenção dos equipamentos a utilizar, assim como proceder à gestão de dados, ao controlo de qualidade e à divulgação global das experiências.
2. Os procedimentos de monitorização e manutenção constarão de manuais a elaborar pela APVE.
3. No manual de manutenção serão discriminados os procedimentos de apoio técnico, à distância e no local, bem como a estimativa de custos a suportar pelos municípios por estes serviços, conforme a tabela de custos que consta do anexo do presente acordo, a ser revista anualmente, ou quando necessário.

CLÁUSULA 4.ª
Manutenção dos Veículos

1. A manutenção preventiva e a reparação dos veículos, propriedade dos municípios aderentes, serão asseguradas pela entidade exploradora dos respectivos serviços, sob responsabilidade dos respectivos municípios aderentes.
2. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e a APVE darão apoio à distância, caso solicitados.
3. Os SMTUC, que disponibilizam uma equipa móvel operacional, constituída por um veículo equipado com ferramentas e os técnicos necessários, e/ou a APVE, procedem a apoio aos serviços dos municípios aderentes, quando solicitado.
4. Sem prejuízo do período de garantia, por defeitos de fabrico, a cargo do fabricante, a reparação/manutenção dos autocarros ao abrigo do ponto anterior, será precedida de um pedido de apoio para os SMTUC, com cópia a APVE.
5. Os SMTUC, em colaboração com a APVE, promoverão ainda o controlo de qualidade e a formação complementar do pessoal afecto à operação e manutenção dos autocarros, nas cidades aderentes.

CLÁUSULA 5.ª
Stock Central de Peças

1. Os SMTUC são a entidade responsável pela gestão do stock central de peças disponibilizado pelo fabricante dos veículos.
2. Os SMTUC providenciam junto do fabricante a reposição do stock, das peças solicitadas pelos municípios aderentes ou utilizadas em reparações efectuadas pelos SMTUC.
3. As peças de reposição serão facturadas pelo fabricante directamente ao município que utilizou cada peça a repor, salvo peças abrangidas pela garantia.
4. Esta facturação incluirá, para além do custo próprio da peça, o respectivo custo de transporte na encomenda de peças de reposição em que se integra.

CLÁUSULA 6.ª
Deveres dos Municípios

Os municípios aderentes ao presente acordo comprometem-se a:

- Assegurar a manutenção preventiva e as reparações para que estão habilitados;
- Ter um stock local das peças mais utilizadas, a encomendar por cada um directamente à fábrica (sendo recomendável que as encomendas sejam feitas de forma coordenada com as do stock central para minimizar custos de transporte);
- Preencher por cada reparação uma ficha da qual constará a informação referente à respectiva reparação e enviá-la para a APVE, para efeitos de análise estatística;
- Aceitar a prestação dos serviços de manutenção nos termos da cláusula 4.ª e da Tabela de Custos, revista anualmente ou quando for necessário, do anexo ao acordo e proceder aos respectivos pagamentos;
- Pagar, sob factura do fabricante, a substituição das peças solicitadas ao stock central, salvo período de garantia;
- Proceder à recolha de dados relativos à exploração dos serviços de transporte urbano com os mini-autocarros eléctricos "Gulliver", nos termos previstos no manual de monitorização.

CLÁUSULA 7.ª
Vigência do Acordo

1. O presente acordo vigora pelo prazo de três anos, e é renovável automaticamente por períodos de um ano.
2. A denúncia do acordo por qualquer das partes deve ser comunicada a todas as outras partes com, pelo menos, seis meses de antecedência, mantendo-se o acordo em vigor para as restantes.

CLAUSULA 8.ª
Resolução do Acordo

Em caso de denúncia efectuada pelo Município de Coimbra, a quem competem funções de assistência e manutenção dos veículos através dos SMTUC, cessa a vigência do acordo, devendo esta entidade convocar uma reunião para decidir o destino a dar às peças que constituem o stock central.

CLÁUSULA 9.ª
Omissões

Em tudo o que o acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho do Director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

CLÁUSULA 10.ª
Entrada em vigor

O acordo entra em vigor com a adesão de, pelo menos, dois municípios, produzindo efeitos relativamente aos restantes na data da respectiva assinatura.

O DIRECTOR-GERAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES E FLUVIAIS


Jorge Jacob

Data: 17/8/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA


Carlos Encarnação

Data:

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DO VEÍCULO ELÉCTRICO



Jorge Esteves

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO VEÍCULO ELÉCTRICO

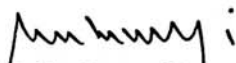


Robert Stüssi

Data:

14/07/2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



António Jorge Nunes

Data:

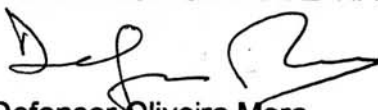
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE



José Fernando da Mata Cáceres

Data:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



Defensor Oliveira Mora

Data:





Anexo **Tabela de Custos** (revista anualmente ou quando for necessário)

- 1) As deslocações serão facturadas, por Coimbra/SMTUC: Custo do 0,36 €/km + Portagens; no caso da APVE; 0,36 €/km (valores de 2005) + Portagens.
- 2) A mão-de-obra será facturada por Coimbra/SMTUC a 12€ / Homem-hora de trabalho/deslocação;
- 3) As despesas de alojamento e alimentação serão da responsabilidade dos municípios requerentes (pessoal Coimbra/SMTUC e/ou APVE)
- 4) As peças usadas, do stock central, serão, salvo período de garantia (no qual serão gratuitas), pagas, sob factura do fabricante (que inclua o respectivo custo de transporte, na proporção do seu valor na encomenda de peças de reposição em que se integra) directamente pelos municípios aderentes.
- 5) Cada município aderente fará a aquisição de um stock local à fábrica. A entrega desses stocks poderá ser feita de uma maneira coordenada, com as entregas do stock central e suas reposições, para minimizar custos de transporte;
- 6) O stock central é posto à consignação, pela fábrica, nos SMTUC.